



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

LEI Nº 224, DE 26 DE JUNHO DE 2002

Autoriza o Executivo Municipal a alterar metas da Lei nº 203, de 26 de julho de 2001 e dá outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. O Anexo I – Metas de Prioridades para elaboração do Orçamento Programa para o exercício de 2002, fica alterado com a inclusão de metas e elevação dos valores de metas existentes conforme segue:

2. AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

2.1 – Promover ações em conjunto com os governos Estadual e Federal, visando a atração de pequenas indústrias, notadamente as de aproveitamento de matéria prima do município, com produtos agrícolas e pecuários, principalmente aquelas conduzidas com mão de obra familiar.....R\$
41.000,00

2.3 – Incentivo e manutenção dos programas de conservação do solo através de subsídios de motomecanização agrícola, fomentar a utilização de calcário para a correção dos solos através da aquisição e distribuição de 2500 toneladas de calcário aos agricultores familiares do município e fomentar a utilização de sementes de qualidade superior para as culturas básicas, fomentar a produção pecuária, hortigranjeiros e piscicultura.....R\$
44.000,00

2.5 – Aquisição de mais dois tratores para ampliar a frota da Patrulha Agrícola com recursos do Governo Federal.....R\$
91.000,00

2.7 – Implantação e conservação do Parque Ecológico com recursos do Governo do Estado.....R\$
150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

4. CULTURA E ESPORTE

4.1 – Ampliação da Biblioteca Pública Municipal e aquisição de mobiliários, materiais e serviços.....R\$
35.000,00

4.5 – Construção de Quadra Poliesportiva na Vila Santo Antonio.....R\$
60.000,00

4.6 – Construção de uma Quadra Coberta/Mini Ginásio de Esportes no Distrito Administrativo de Novo Barro Preto com recursos do Governo Estadual.....R\$
100.000,00

5. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

5.3.2 – Manter a estrutura do transporte escolar direto através de 8 veículos e a aquisição de mais dois veículos.....R\$
210.000,00

6. HABITAÇÃO E URBANISMO

6.1 – Pavimentação com poliedro de 15.000m² nos bairros: Centro, Palmeirinha, Monte Cristo, e Vila Santo Antonio.....R\$
175.000,00

6.2 – Pavimentação com poliedro de 8620m² no Distrito Administrativo de Novo Barro Preto.....R\$
100.000,00

6.4 – Manutenção da limpeza pública e coleta de resíduos.....R\$
100.000,00

8. SAÚDE E SANEAMENTO

8.6 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para melhoria dos postos de saúde existentes no município.....R\$
207.000,00

8.7 – Aterro Sanitário.....R\$
100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

9. ASSISTÊNCIA SOCIAL

9.1 – Desenvolver programa de renda mínima.....R\$
130.000,00

10. TRANSPORTE

10.3 – Barracão para Parque de Máquinas.....R\$
15.000,00

Art. 20 – Para adaptação no Orçamento Programa do corrente exercício, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais e suplementares nas seguintes dotações:

CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

04-00 – VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

04-01 – VIAÇÃO URBANA

1545103041-004 – PAVIMENTAÇÃO URBANA

4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$
275.000,00

05-00 – SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

05-01 – SAÚDE PÚBLICA

1024404011-119 – ATERRO SANITÁRIO

4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$
100.000,00

07-00 – CULTURA ESPORTE E TURISMO

07-01 – MANUTENÇÃO DA CULTURA ESPORTE E TURISMO

1339206011-120 – MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA

4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.....R\$
35.000,00

08-00 – AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMERCIO E MEIO AMBIENTE

08-01 – AGROPECUÁRIA, INDÚSTROA, COMERCIO E MEIO AMBIENTE

2060107012-023 – MANUTENÇÃO DA AGROPECUÁRIA

4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.....R\$
41.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

04-00 – VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

04-01 – VIAÇÃO URBANA

154533012-006 – MANUTENÇÃO DA VIAÇÃO URBANA

4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$

10.000,00

05-00 – SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

05-01 – SAÚDE PÚBLICA

102440412-007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.....R\$

207.000,00

05-00 – SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

05-02 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824304042-008 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3390.30.09 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.....R\$

80.000,00

4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.....R\$

50.000,00

06-00 – EDUCAÇÃO

06-03 – ENSINO FUNDAMENTAL

1236105062-018 – TRANSPORTE DE ESCOLARES

4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.....R\$

50.000,00

07-00 – CULTURA, ESPORTE E TURISMO

07-01 – MANUTENÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

2781206022-021 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR

4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$

40.000,00

08-00 – AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA COMERCIO E MEIO AMBIENTE

08-01 – AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA COMERCIO E MEIO AMBIENTE

2054120012-024 – MANEJO E CORREÇÃO DO SOLO

3390.30.09 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.....R\$

44.000,00

08-00 – AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA COMERCIO E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

08-01 – AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA COMERCIO E MEIO AMBIENTE
2060620022-025 – MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA
4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.....R\$
25.000,00

08-00 – AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA COMERCIO D MEIO AMBIENTE
08-01 – AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA COMERCIO E MEIO AMBIENTE
1854207051-050 – IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO PARQUE ECOLÓGICO
4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$
80.000,00

Art. 3º – Para cobertura dos créditos autorizados no art. 2º, o Poder Executivo indicará os recursos existentes na forma do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2002.

ANTONIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal